



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação do art. 2º da Resolução Administrativa nº. 001, de 06 de janeiro de 2021.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 24 da Constituição Estadual e o art. 32, inciso II, do Regimento Interno – Resolução nº 677, de 20.12.2006 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o art. 2º da Resolução Administrativa nº. 001, de 06 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art 2º** Ficam designados para compor a comissão de que trata esta Resolução os seguintes servidores:

I – Ricardo Riva, Procuradora-Geral da Assembleia Legislativa;

II – Bruno Willames Cardoso Leite, Procurador Corregedor-Geral;

III – Domingos Sávio Boabaid Parreira, Secretário de Gestão de Pessoas;

IV – Maythana Gomes Rodrigues, indicada pela Secretaria Geral;

V – Ariadne Fabienne e Silva de Jesus Carvalho, indicada pelo Sindal;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2021.

**Dep. Estadual EDUARDO BOTELHO Dep. Estadual MAX RUSSI**

**Presidente da Mesa Diretora 1º Secretário da Mesa Diretora**